Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 402/2015
Em 28/09/015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS DOS POVOADOS DE GUARIBAS, VILA SÃO VICENTE, BARRO-DURO E DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA.

JUSTIFICATIVA

Recebemos queixas de moradores das localidades rurais acima citadas da necessidade premente de reposição de lâmpadas de ruas desses povoados.

A comunidade local reivindica e aguarda providências urgentes, vez que desnecessário dizer o desconforto que a escuridão traz, além de facilitar a ação de meliantes.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"